

## **EDITAL Nº 001/2023**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA UFSC**

#### **1.PREÂMBULO-**

1.1. A Comissão Eleitoral da Clínica Veterinária Escola da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos, torna público e estabelece o processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador da clínica veterinária escola, para o mandato 2023 – 2025.

#### **2.DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A comissão eleitoral foi indicada e designada pelo conselho da Clínica Veterinária Escola (UFSC) e é constituída pelos representantes docentes e técnicos administrativos em educação, sendo eles: Cíntia Alexsandra de Medeiros, Gisele Lima Luiz e Malcon Andrei Martinez Pereira.

2.2 A comissão tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar as inscrições, apurar os votos e elaborar a ata de resultados das eleições.

#### **3.MANDATO**

3.1. O mandato terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria de nomeação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão se candidatar aos cargos de coordenador e vice-coordenador, os médicos veterinários docentes ou servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo do CCR/UFSC que atuem na prestação de serviços veterinários na Clínica Veterinária Escola (CVE/UFSC).

4.2. A candidatura deverá ocorrer através de chapas compostas por dois candidatos, representados por cargos de coordenador e vice-coordenador, respectivamente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de maio a 01 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico: [clinica.veterinara@contato.ufsc.br](mailto:clinica.veterinara@contato.ufsc.br), constando em anexo a da ficha de inscrição (ANEXO 1) assinada eletronicamente pelos membros da chapa.

4.4. Após o envio do e-mail, a comissão eleitoral se manifestará da mesma forma, por e-mail confirmando o recebimento do mesmo.

4.5. A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) pela Comissão Eleitoral será realizada no dia 02 de junho de 2023, com emissão do edital da(s) chapa(s) homologada(s), a ser divulgada por e-mail e no site da clínica.

#### **5. DAS ELEIÇÕES**

5.1. As eleições serão realizadas no dia 19 de junho de 2023 entre as 08h30 as 12h00 e das 13h00 às 15h30 no CEDUP, sala Hall de entrada do CEDUP.

5.2. A votação será direta, secreta, presencial e intransferível, através de cédulas com o nome da(s) chapa(s) homologada(s).

5.3. A comissão eleitoral solicitará ao CAMEV e aos estagiários da CVE o auxílio no dia da eleição como mesários.

5.4. Estão aptos a votar todos os Docentes e técnicos efetivos prestadores de serviços a Clínica Veterinária Escola (obrigatório), e alunos do curso de medicina veterinária da UFSC (facultativo).

## **6. DA CAMPANHA**

6.1. A campanha eleitoral deverá ser pautada pela ética e decoro, compreendendo o período do dia 02 a 18 de junho de 2023.

6.2. A(s) chapa(s) poderá (ão) utilizar os meios de propaganda legalmente aceitos.

## **7. DA APURAÇÃO**

7.1. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no CEDUP, no dia 19 de junho de 2023 após o encerramento da votação, sendo, aberta aos candidatos e ao público votante.

7.2. O resultado final da consulta será computado como o total de votos dos alunos x 0,3 (peso de 30% do total) somado ao total de votos dos professores e técnicos x 0,7 (peso de 70% do total).

7.3. Será declarada eleita à chapa que obtiver a maioria simples de votos válidos. Em caso de empate, será considerado vencedor a chapa em que o candidato Coordenador e Vice-coordenador da Clínica Veterinária Escola possuir maior tempo de exercício na UFSC.

7.4. Ao final da apuração, realizada pela Comissão Eleitoral, os resultados da votação serão registrado em ata e encaminhados à Direção da Unidade para as providências legais pertinentes.

7.5. Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão eleitoral em até 24 horas após a divulgação do resultado contabilizando os dias úteis.

Comissão Eleitoral do Edital 001/2023 da Clínica Veterinária Escola da UFSC.

Curitiba, 26 de Maio de 2023.

---

STA Cíntia A. de Medeiros  
Membro da Comissão Eleitoral

---

STA Gisele Lima Luiz  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Docente Malcon Andrei Martinez Pereira

**ANEXO |**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COODENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA \_\_\_\_\_, composta pelo Prof(a). \_\_\_\_\_, candidato(a) a COORDENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e Prof(a). \_\_\_\_\_, candidato(a) a VICE-COODENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA, SIAPE nº \_\_\_\_\_, para concorrer a PARA concorrer a COORDENADOR E VICE-COODENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA, de acordo com o Edital 001/2023.

Curitiba, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato(a) a:

COORDENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA:

\_\_\_\_\_

Siape nº: \_\_\_\_\_

VICE-COODENADOR DA CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA:

\_\_\_\_\_

Siape nº: \_\_\_\_\_

<b>Data</b>	<b>Cronograma Eleitoral CVE</b>
<b>26/05/2023</b>	Liberação do Edital à comunidade universitária
<b>29/05 a 01/06/2023</b>	Inscrições das Chapas por meio do endereço eletrônico: <b>clinica.veterinara@contato.ufsc.br</b>
<b>02/06/2023</b>	Homologação das Chapas
<b>02 a 18/06/2023</b>	Campanha
<b>19/06/2023</b>	Eleições / 08h30 às 12h00 e 13h00 às 15h30 – HALL de entrada do CEDUP
<b>19/06/2023</b>	Apuração dos votos após encerramento da votação
<b>20/06/2023</b>	Divulgação da Ata de Eleição